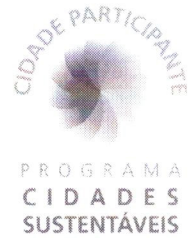




Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 11.629, DE 13 DE ABRIL DE 2022.

“Concede Aposentadoria por idade a Ademar Antônio de Barros Lelis”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:


Art. 1º Fica concedida a partir de 13/04/2022, aposentadoria por idade ao Sr. Ademar Antônio de Barros Lelis, RG nº. 8.893.205-9 SSP/SP, CPF nº 982.606.698/20, matrícula 622, motorista, Padrão 10, Nível III-E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município de Guaíra, com fundamento no Art. 10, §7 da Emenda Constitucional 103/2019, e Art. 40, §1º, Inciso III, alínea b da CF, com redação da EC 41/2003, c/c artigo 21 da LOM n.º 2115 de 26/11/2004.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 13 de abril de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Emiliania Alves Ferreira Ribeiro Sterchile
Diretora de Transparência, Justiça e Segurança